

## **CIENTE DAS ILEGALIDADES DE SUA PROPOSTA DE ACT, ELETROBRAS FOGUE DA MEDIAÇÃO E DESRESPEITA O TST**

O absurdo perdeu a modéstia!

Foram cinco rodadas de negociação até que a Eletrobras apresentasse uma péssima proposta final de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026

Durante todas estas semanas, os Sindicatos deixaram muito claras as suas premissas contratuais para a Eletrobras. Primordialmente fomos sempre firmes que não aceitaríamos qualquer proposta que envolvesse autorização para qualquer negociação individual da empresa com os empregados, sem a presença dos sindicatos.

Fomos incisivos sobre a não aceitação de processos de demissões em massa e de qualquer demissão que não precedesse um Plano de Demissão Voluntária (PDV). Assim como, a poluição do Acordo Coletivo com pontos que estão consagrados em normas internas como os nossos planos de saúde de autogestão, nosso plano de carreiras e remuneração e o adicional por tempo de serviço.

Além disso, fomos firmes sobre o princípio da irredutibilidade do salário corresponde a uma garantia legal do trabalhador (artigo 129.º, n.º 1, alínea d) do Código do Trabalho - CT), através da qual se estipula a proibição de diminuição da retribuição. Se a Eletrobras quiser reduzir os salários dos trabalhadores, não contará com o nosso consentimento.

Apesar de nossa clareza em mesa e de todo o nosso esforço negocial, o CNE entende que a proposta desrespeita tudo o que colocamos como premissas contratuais. A proposta final de ACT da Eletrobras retira uma série de benefícios históricos, divide a categoria, abre espaço para muitas demissões, além de trazer diversas incertezas sobre normas importantes e, por fim, brutais ilegalidades.

Não bastasse ignorar as nossas premissas em sua proposta final. A direção da Eletrobras usou e abusou de assédio direto aos trabalhadores e práticas antisindicais durante todo o curso da negociação.

É inaceitável qualquer tipo de prática antissindical, ou seja, toda e qualquer ação ou ato de discriminação de natureza sindical ou que tenha por finalidade prejudicar, dificultar ou impedir, de algum modo a organização, a administração, a ação, o direito de sindicalização e a negociação coletiva, seja ela praticada pelo Estado, pelos empregadores ou por terceiros. Os sindicatos da INTERFURNAS repudiam veementemente qualquer tipo de iniciativa neste sentido.

Convenhamos, a proposta final da direção da Eletrobras parece uma proposta de uma empresa falida, em recuperação judicial. Muito pelo contrário, a Eletrobras neste ano deu lucro de R\$ 4,4 bilhões, distribuiu R\$ 1,3 bilhões de dividendos e paga remunerações milionárias (R\$ 83 milhões) aos seus administradores. No mínimo, uma grande contradição!

Mas além de todo o exposto, a nossa imensa oposição é em dar carta branca à direção da Eletrobras para demitir a torto e a direito. Acima do dever de mandato dos dirigentes sindicais de preservarem o emprego, nos causa grande preocupação a segurança energética do Brasil. Vimos recentemente que, casos de demissão desenfreada na ENEL em São Paulo, apagou por dias a região econômica mais importante do Brasil.

Nunca nos faltou a boa vontade de negociar, mas dada a inflexão e impertinência negocial exposta na proposta final de ACT da Eletrobras, tivemos que tomar algumas decisões em assembleia deliberando por: rejeitar a proposta final de ACT da Eletrobras; entrar em Greve por tempo



indeterminado a partir das 00:00 h de 10/06/2024; buscar por mesa de mediação negocial no Tribunal Superior do Trabalho.

Membros da direção da Eletrobras, sabendo das ilegalidades e abusos de sua proposta final, fugiram da mediação no Tribunal Superior do Trabalho. Decidiram se opor à tentativa de continuar negociando e desrespeitaram os trabalhadores e o próprio TST com uma atitude indigna de quem ocupa cargos tão relevantes na direção da gigante Eletrobras.

Diante de tudo isso, não podemos permitir que o medo prevaleça sobre a nossa dignidade. Manteremos firmemente a nossa posição de greve por tempo indeterminado a partir das 00:00 h do dia 10/06/2024. Respeitaremos, como deve ser, a Lei de Greve e seus limites.

**Todos os dias faremos um balanço de onde e como devemos avançar no nosso duro movimento paredista.**

Aproveitamos para reafirmar à sociedade brasileira que, em contraposição a outras posturas, sabemos da nossa responsabilidade enquanto trabalhadores do Grupo Eletrobras e nós sempre fizemos greves mantendo a operação de um setor tão sensível para a sociedade. Mas Não podemos nos calar! Só a luta muda a vida! Tem luta!

**NÃO VAMOS SOLTAR AS MÃOS UNS DOS OUTROS!**

**TODOS JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

**SINTERGIA-RJ - SINDEFURNAS – STIEESP – SINERGIA/CAMPINAS - STIU-DF - STIEENN – STIEPAR - SINEFI-PR - SINERGIA-ES – SINDEL – SINDUR - SENGE-RJ - SINAERJ - ASEF**